

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

BRK Ambiental Sumaré S.A.

4ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	6
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	8
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	8
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	8
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	9
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	9
GARANTIA.....	9
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	9
DECLARAÇÃO.....	9

EMISSORA

Denominação Comercial:	BRK Ambiental Sumaré S.A.
CNPJ:	21.480.839/0001-44
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

4ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

ODBH14

Código ISIN:

BRODBHDBS039

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco BTG Pactual S/A

Data de Emissão:

24 de outubro de 2018

Data de Vencimento:

24 de outubro de 2023

Quantidade de Debêntures:

11.000 (onze mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

CDI + 1,00% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
24/01/2019
24/04/2019
24/07/2019
24/10/2019
24/01/2020
24/04/2020
24/07/2020
24/10/2020
24/01/2021
24/04/2021
24/07/2021
24/10/2021
24/01/2022
24/04/2022
24/07/2022

24/10/2022
24/01/2023
24/04/2023
24/07/2023
24/10/2023

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
24/04/2020	6,6667%
24/07/2020	7,1429%
24/10/2020	7,6924%
24/01/2021	8,3334%
24/04/2021	9,0910%
24/07/2021	10,0001%
24/10/2021	11,1112%
24/01/2022	12,5001%
24/04/2022	14,2859%
24/07/2022	16,6669%
24/10/2022	20,0003%
24/01/2023	25,0005%
24/04/2023	33,3342%
24/07/2023	50,0019%
24/10/2023	100,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A emissora poderá, após 15 (quinze) meses contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 24 de janeiro de 2020 (inclusive).

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram totalmente utilizados para:

- (i) Pagamento integral das dívidas representadas pelas debêntures emitidas no âmbito da 1ª e 2ª emissões, conforme previsto na cláusula quarta da Escritura de Emissão, sendo:
 - Escritura da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples
Pagamento do Principal: R\$ 38.758.200,00
Pagamento dos Juros: R\$ 98.432,22
 - Escritura da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples
Pagamento do principal: R\$ 50.000.000,00
Pagamento dos Juros: R\$ 10.536.213,19
- (ii) Pagamento dos Investimentos em Bens de Capital (CAPEX), no valor de R\$ 10.607.154,59, sendo para:
 - Sistema de Esgotamento Sanitário

- Sistema de Abastecimento de Água
- Programa Redução de Perdas
- Outros Investimentos de Melhorias
- Sistema de Segurança de Barragens

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2019.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$10.000.00000000	R\$104.69880999	R\$10.104.69880999	R\$ 111.151.686,90
31/12/2018	R\$10.000.00000000	R\$97.59588000	R\$10.097.59588000	R\$ 111.073.554,68

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
11.000	-	-	11.000

EVENTOS REALIZADOS 2019

Data	Evento	Valor Unitário
24/01/2019	Remuneração	R\$ 146.75052999
24/04/2019	Remuneração	R\$ 175.77659999
09/07/2019	Remuneração	R\$ 181.59177000
09/10/2019	Remuneração	R\$ 174.12315000

No exercício de 2019 não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, bem como a Garantidora.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	BRK Ambiental Rio das Ostras S.A.
Emissão:	2ª Emissão
Valor da emissão:	R\$62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	62.000 (sessenta e duas mil debêntures)
Espécie:	Quirografária com garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 18 de junho de 2021
Garantias:	Fiança da BRK Ambiental Participações S.A.
Remuneração:	CDI + 1,55% a.a.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.
------------------------------	--

Emissora:	BRK Ambiental Jaguaribe S.A.
Emissão:	1ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$53.104.000,00 (cinquenta e três milhões, cento e quatro mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	53.104 (cinquenta e três mil, cento e quatro debêntures)
Espécie:	Garantia Real
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 01 de dezembro de 2020.
Garantias:	Penhor (i) dos Direitos Creditórios da Locação; (ii) dos Direitos Creditórios oriundos da Conta Restrita B e (iii) das Ações Jaguaribe
Remuneração:	9% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental Manso S.A.
Emissão:	3ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 474.145.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	474.145 (quatrocentas e setenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco debêntures)
Espécie:	Com garantia real
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 20 de dezembro de 2027
Garantias:	Alienação fiduciária de Ações; Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes; Cessão Fiduciária das Contas Cedidas
Remuneração:	TR + 9,60% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental - Sumaré S.A.
Emissão:	3ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	4.100 (quatro mil e cem debêntures)
Espécie:	Real, com garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 22 de setembro de 2021.
Garantias:	Cessão Fiduciária e Fiança prestada pela BRK Ambiental Participações S.A.
Remuneração:	(i) entre a Data de Emissão, inclusive, e 23 de abril de 2020 - CDI + 1,98% a.a.; (ii) entre 23 de abril de 2020, inclusive, e a Data de Vencimento, exclusive - CDI + 5% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental Regional Metropolitana do Recife/ Goiânia SPE S.A.
Emissão:	3ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	12.000 (doze mil debêntures) 1ª Série: 7.000 (sete mil) 2ª Série: 5.000 (cinco mil)
Espécie:	Garantia adicional real e garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em: 1ª Série: 11 de dezembro de 2019 2ª Série: 16 de outubro de 2015
Garantias:	Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia; Alienação Fiduciária de Cotas de Emissão de Fundo de Investimento em Garantia e de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia; Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Custódia de Recursos Financeiros e Outras Avenças; Fiança prestada pela BRK Ambiental Participações S.A.
Remuneração:	1ª Série: TR + 12% a.a. da data da emissão, inclusive, até 13.12.2016, exclusive. / 100% do CDI + 3,00% a.a. de 13.12.2016, inclusive, até 11.12.2017 exclusive. / 100% do CDI + 1,95% a.a. de 11.12.2017, inclusive, até a data de vencimento, exclusive. 2ª Série: 100% do CDI + 4,50% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente Emissão não possui classificação de risco.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 18 de abril de 2019 foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária, restando aprovado a eleição do Jorge Augusto Regis Gomes ao cargo de Diretor da Companhia.

Em 25 de abril de 2019 foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária, restando a aprovação os esclarecimentos dos da Administração da Companhia sobre os principais pontos relacionados ao desempenho da Companhia no exercício de 2019, as demonstrações financeiras, contendo as notas explicativas e o Parecer dos Auditores independentes que apuraram prejuízo de R\$10.623.273,30, o que permanecerá na conta prejuízos acumulados. Aprovar o montante global de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício de 2019.

Em 17 de junho de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, em que restou deliberado a destituição do Mauro Penna Neves do cargo de Diretor Presidente e a eleição do Fernando Ariani Mangabeira Albernaz.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link: [DFP 2019](#)

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não há previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Não foi possível destacarmos os eventos subsequentes, relacionados ao COVID – 19, tendo em vista a ausência de informações sobre o tema nas demonstrações financeiras da Emissora.

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

Foi dado em garantia ao pagamento de todas as obrigações da quarta emissão de debêntures o Seguro Garantia Financeira junto a seguradora Sompo Seguros S/ a qual garante o limite de indenização de R\$110.000.000,00.

Adicionalmente, a debêntures conta com fiança prestada pela BRK Ambiental Participações S/A. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, conforme quadro abaixo:

31/12/2019 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	111.151
PL da BRK Ambiental Participações S/A	2.322.997
Razão da Fiança	2090%

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"